



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 022/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 032/CARMOPREV/2016 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MORAES PEDRO**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00423, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 014/2016.

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Municipal n º 1.822/2016 R\$ 1.234,29
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 370,29

Totalizando R\$ 1.604,58

(Hum mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 21 de março de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 04 de julho de 2016.